



ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 72, DE 2022

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Dispõe sobre as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e sobre a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2022.

A blue ink signature of Senator Rodrigo Pacheco is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, appearing to read "RODRIGO PACHECO".

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional